

RUA BIRIGUI

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 2º
Formada pela rua 15 e parte da rua 14 do Jardim

Proença - continuação

Início na rua Cristovan Bonini

Término na rua do Professor

Jardim Proença

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de
Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

BIRIGUI

A cidade de Birigui foi fundada por Nicolau da Silva Nunes, Francisco Galindo e Francisco Romeo, no dia 07-dezembro-1911. Nicolau da Silva Nunes adquiriu de Manuel Bento da Cruz, 400 alqueires de terra e mandou construir a primeira casa, onde foi celebrada a primeira missa. Antigo povoado de Birigui, no município de Penápolis, foi elevado à categoria de Vila, por força da lei nº 1.426 de 10-novembro-1914. Através da lei nº 1.811, de 08-dezembro-1821 a Vila de Birigui foi elevada à município, cuja instalação verificou-se a 19-fevereiro-1922. O nome de Birigui foi dado em virtude da existência, nos primeiros tempos do povoado, de pequenos mosquitos, denominados Birigui, e abundantes em toda aquela região. Santo Ambrosio foi escolhido para padroeiro da cidade. O município de Birigui encontra-se localizado em terreno suavemente acidentado, à uma altitude de 388 metros acima do nível do mar, em média, possui clima temperado e dista cerca de 660 quilômetros da capital do Estado e limita-se com os de Araçatuba, Bilac, Buritama e Coroados.

RUA BIRIGUI



LEI N. 2139, DE 9 DE SETEMBRO DE 1959
DÁ' NOMES A DIVERSAS RUAS DA CIDADE
A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — As vias públicas abaixo descritas ficam denominadas:

- 1 — AGUAÍ, a Rua 3 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 2 — APIAÍ, a Rua 4 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 3 — AVAÍ, a Rua 5 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 4 — ÁGUAS DA PRATA, a Rua 1 do loteamento de Luís Piccolotto, que tem início na Rua Imperatriz Leopoldina e termina em um balão de retorno.
- 5 — AGUDOS, a Rua 3 do arruamento Nossa Senhora Auxiliadora, que tem início na Rua Osvaldo Cruz e termina na Rua Baronesa Geraldo de Rezende.
- 6 — ALTINÓPOLIS, a Rua 17 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Rua 16.
- 7 — ANALANDIA, a Rua 22 do Jardim Bela Vista continuação

que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

8 — ANDRADINA, a via pública que abrange a Rua 21 do Jardim Bela Vista continuação, a Rua 2 do Jardim Marilar e que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Rua 1 do segundo do arruamento.

9 — ANGATUBA, a Rua 4 do Jardim Bela Vista 2, que tem início na Rua 2 e termina na Rua Thomas Alva Edison.

10 — APARECIDA, a Rua a da Vila Lina que tem início na atual estrada saída para Anhumas e termina na Avenida Paulo de Almeida Nogueira.

11 — ARAÇATUBA, a Rua 2 do Jardim São Rafael, que tem início na Rua 5 e termina na Rua 3 do mesmo loteamento.

12 — ARAGUAÇU, a Rua 2 da Vila Colúmbia que tem início na Rua 1 e termina na Rua 3 do mesmo loteamento.

13 — ARARAQUARA, a via pública, abrangendo a Rua 1 da Vila Colúmbia e a Rua 5 do Jardim São Rafael, que tem início na Rua Thomas Alva Edison e termina na Rua 6 do Jardim S. Rafael.

14 — ARARAS a Rua 2 do Jardim Belo Horizonte, que começa na Rua 6 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento.

15 — AREIAS, a Rua 1 da Vila Heleiza que tem início na Rua Santo Antônio e termina na Rua Dr. Sampaio Ferraz.

16 — ARIRANHA, a Rua 1 do Jardim Itamarati que inicia na Rua 4 e termina na Rua 2 do mesmo loteamento.

17 — ATIBAIA, a Rua 5 do Jardim Paraíso que tem início na Rua 4 do mesmo loteamento e termina na Rua Dr. José Ferreira de Camargo.

18 — ASSIS, a Rua 6 da Vila Lemos que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua Roberto Gomes Pedrosa.

19 — AVANHANDAVA, a Rua 9 da Vila Lemos que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua 10 do mesmo loteamento.

20 — AVARE, a Rua 12 da Vila Lemos que inicia na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua 10 do mesmo arruamento.

21 — BANANAL, a Rua 6 do Jardim Proença que tem início na Avenida Monte Castelo e termina na Rua D. Luiz Antonio de Sousa.

22 — BARIRI a Rua sem número do Jardim Proença que tem início na Rua D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho e termina na Rua Frei Jose do Monte Carmelo. Esta rua fica entre as quadras R e S do Jardim Proença.

23 — BASTOS, a Rua E da Vila Melreles que tem início na Rua Aurora Campineira e termina na Rua Gonçalves Pinheiro.

24 — BARREIRO a Rua 3 da Vila Elza que tem início na Rua 2 do mesmo loteamento e termina na Rua D. Maria Ribas Cavallero.

25 — BAURU, a Rua 6 do Jardim Paulistano que tem início na Rua Afonso Pena e termina na Rua Lino Guedes.

26 — BARRETOS, a Rua 9 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Júnior.

27 — BATATAIS, a Rua 11 do Jardim Proença continuação que tem seu início na Rua do Professor e termina na Rua Cristovam Bonini.

28 — BOFETE, a Rua 10 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua Cristovam Bonini.

29 — BIRIGUI, a via pública que abrange as Ruas 14 e 15 do Jardim Proença continuação que tem início na Rua do Professor e termina na Rua Cristovam Bonini.

30 — BEBEDOURO a Rua 12 do Jardim Proença continuação que tem início na Rua 15 e termina na Rua 13.

31 — BOCAINA, a Rua sem denominação do Jardim Chapadão (Bonfim) que tem início na Rua Maestro Manuel José Gomes e termina na Praça Izidoro Dias Lopes.

32 — COROADOS, a Rua conhecida por "Dos Operários" da Vila Proest de Sousa que tem início na Rua conhecida por "Do Pontilhão" e termina em Rua S.D.

33 — CONCHAS Rua S.D. da Vila Proest de Sousa sendo a 5ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.

RUA BIRIGUI

Lei nº 2139 de 09-09-1959



Birigui, uma cidade onde mais acentuadamente se manifesta o espírito cívico dos paulistas, está comemorando, hoje, uma data que figura entre as mais importantes da comunidade: o do aniversário da instalação da Comarca, que ocorreu no dia 25 de agosto de 1934.

Este ano, aliás, corresponde ao do Cinquentenário de fundação da cidade.

Traça-se, como o sabem todos, de uma comunidade progressista, numa das regiões mais férteis do Estado. A conquista da Autonomia Forense, que hoje celebra, foi o fruto de um trabalho arduo de seus melhores filhos. Essa vitória, hoje, tem, lá, uma celebração à altura.

A FUNDAÇÃO

Nicolau da Silva Nunes, um empreendedor, sempre a procura de novas realizações, decidiu-se a colonizar a região, e adquiriu 400 alqueires, a 25 mil réis cada, promovendo depois a revenda, em pequenos lotes. Foi a base da microcultura, que é uma das razões da prosperidade atual do município.

A cidade foi fundada em 1911, e Santo Ambrósio foi escolhido padroeiro. A primeira casa, que já não existe, foi construída por Nicolau Nunes.

(Extraído do jornal "Diário de São Paulo, de São Paulo, de 25-agosto-1961)

Em novembro de 1911, Birigui era elevada a distrito de paz; em 1921, foi elevada a município e, finalmente, em 1934, a comarca, na data que hoje se celebra



BIRIGUI

ORIGEM DO NOME: O nome foi dado em virtude da existência, em outros tempos, de pequenos mosquitos denominados Birigui, abundantes na zona. Antigo povoado de Birigui, no município de Penápolis, elevado a distrito de paz, pela lei n.º 1.426, de 10 de novembro de 1914 e a município, pela lei n.º 1811, de 8 de dezembro de 1921.

Como município, instalado a 19 de fevereiro de 1922, foi constituído com o distrito de paz de Birigui, com as divisas alteradas.

Pelo Decreto-lei n.º 14334, de 30 de novembro de 1944 a 1.ª zona distrital de Birigui passou a ser o 1.º subdistrito e a 2.ª (Birigui de Cima), o 2.º subdistrito.

FUNDADORES: Nicolau da Silva Nunes, Francisco Galindo e Francisco Romero.

DATA DA FUNDAÇÃO: 7 de dezembro de 1911.

HISTÓRICO: Residia o Sr. Nicolau da Silva Nunes em Sales de Oliveira, na Mogiana, onde graças a muito trabalho e economia, conseguiu algum capital. Foi quando deparou no "Estado de São Paulo", com um artigo em que se descrevia o que era a zona Noroeste. Adquiriu, então, de Manuel Bento da Cruz 400 alqueires de terras, naquele tempo, ainda inóspitas, voltou então para Sales de Oliveira e, incumbido por Manuel Bento da Cruz e pelo Dr. James Melor, conseguiu vender muitos outros lotes, com a condição de residir no terreno adquirido. A primeira casa construída, do bairro, hoje demolida foi a de Nicolau da Silva Nunes, onde foi celebrada a primeira missa.

VILA: Birigui foi elevada à categoria de distrito de paz pela lei n.º 1426, de 10 de novembro de 1914.

MUNICÍPIO: O município foi criado pela lei n.º 1811, de 8 de dezembro de 1921.

TOPOGRAFIA: Terreno suavemente acidentado.

CLIMA: Temperado.

LIMITES: Bilac, Araçatuba, Coroados e Buritama.

ÁREA: 537 km².

ALTITUDE: 388 m.

POPULAÇÃO: 35.013 — urbana 27.154.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Calçados de couro para crianças, agricultura e pecuária.

FERROVIA: FEPASA (EFNBI).

DISTÂNCIA: 663 km da capital.

ROTONDAS: SP-300, SP-280 e SP-255.

AVIAÇÃO: Campo de pouco: A 700 metros do centro da cidade.

ATRAÇÕES: Clubes de Pesca no Rio Tietê.

RUA BIRIGUI

(Lei 2139 de 09-09-1959, ítem 29)

BIRIGUI COMEMORA HOJE MAIS UM ANIVERSARIO DE SUA FUNDAÇÃO

A cidade de Birigui foi fundada por Nicolau da Silva Nunes, Francisco Galindo e Francisco Romero, no dia 7 de dezembro de 1911.

Nicolau da Silva Nunes adquiriu de Manuel Bento da Cruz, 400 alqueires de terra e mandou construir a primeira casa, onde foi celebrada a primeira missa.

Foi elevada à categoria de vila no dia 10 de novembro de 1914 e criado o município no dia 8 de dezembro de 1921. É comarca de primeira instância e tem uma delegacia de polícia de terceira classe.

Superfície — 563 quilômetros quadrados.

Altitude de 388 metros. População 33 mil habitantes. Limita-se com: Coroados, Bilac e Araçatuba. Dista desta capital 663 quilômetros e é servida pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, diversas estradas de rodagem que cortam o município e um campo

de pouso para aviões, distante 700 metros do centro da cidade.

A instrução é difundida por: Ginásio do Estado, Instituto Noroeste, grupos escolares, escolas urbanas, escolas isoladas, curso de alfabetização de adultos e associações esportivas, profissionais, recreativas e culturais. Há na cidade: Sanatório "Felicidade Luchini", Santa Casa de Misericórdia, mantidos por instituições beneficentes; Posto de Fiericultura e Centro de Saúde, custeados pelo governo do Estado.

O comércio, indústrias e agricultura, que se desenvolvem de dia para dia, mantem e incrementam o progresso e desenvolvimento do município e da cidade que oferecem todo o conforto e bem estar a sua aboriosa população.

A data de hoje que assinala a passagem do 46.º aniversário da cidade, será, por certo condignamente comemorada pelas autoridades, população e dirigentes de Birigui, "a perola do noroeste".



(Extraído do jornal "Correio Paulistano", de São Paulo, do dia 07-dezembro-1957)